

---

# SUMÁRIO

## CAPÍTULO I

<b>BREVE HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS DO ICMS E LEI KANDIR</b> .....	31
1.1. Origem do ICMS no Brasil.....	32
1.2. Princípios constitucionais do ICMS.....	33
1.2.1. Princípios integralmente respeitados pelo ICMS.....	33
1.2.2. Princípios parcialmente atendidos pelo ICMS.....	34
1.2.2.1. Princípio da legalidade.....	34
1.2.2.2. Princípio da anterioridade.....	35
1.2.3. Princípios próprios do ICMS.....	36
1.2.3.1. Princípio da não cumulatividade.....	36
1.2.3.2. Princípio da seletividade.....	37
1.3. Características do ICMS.....	37
1.4. Lei Complementar 87/96 – A Lei Kandir.....	40
1.5. O não recolhimento do ICMS é crime?.....	42
1.6. Questões cobradas em concursos.....	43

## CAPÍTULO II

<b>REGRA MATRIZ DE INCIDÊNCIA NAS OPERAÇÕES COM MERCADORIAS</b> .....	45
2.1. Critério material (como incide).....	46
2.2. Critério temporal (quando incide).....	50
2.3. Critério espacial (onde incide).....	51
2.4. Critério pessoal (quem paga e a quem paga).....	53
2.5. Critério quantitativo ou dimensional (quanto paga).....	55
2.6. Exemplos dos elementos da regra matriz de incidência do ICMS nas operações com mercadorias.....	63
2.6.1. Operações relativas à circulação de mercadorias (art. 2º, inciso I da Lei Kandir).....	64
2.6.1.1. Circulação simples de mercadorias.....	64
2.6.1.2. Venda para entrega futura.....	64
2.6.1.3. Remessa para exposição ou feiras.....	66
2.6.1.4. Simulação de reajuste de preço.....	73
2.6.1.5. Base de cálculo na transferência interestadual.....	73
2.6.1.6. Base de cálculo na doação, brinde, bonificação e operações sem valores.....	75
2.6.1.7. Desconsideração do preço do frete.....	78
2.6.1.8. Arbitramento.....	79

2.6.2.	Transferência da propriedade, ou o título que a represente, de mercadoria por ele adquirida no país e que por ele não tenha transitado.....	79
2.6.2.1.	Venda por conta e ordem ou operação triangular.....	80
2.6.2.2.	Remessa de mercadoria para demonstração e remessa para consignação .....	82
2.6.2.3.	Remessa para armazém geral ou depósito fechado .....	84
2.6.3.	Fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em bares, restaurantes e estabelecimentos similares .....	88
2.6.4.	Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios .....	90
2.6.4.1.	Remessa para industrialização .....	93
2.6.5.	Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.....	94
2.6.6.	Mercadoria encontrada em situação irregular .....	98
2.6.7.	A entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que se trate de bem destinado a uso ou consumo ou ativo permanente do estabelecimento.....	100
2.6.8.	Na aquisição em licitação pública de mercadorias ou bens importados do exterior e apreendidos ou abandonado.....	111
2.6.8.1.	Leilões judiciais .....	113
2.6.8.2.	Leilões extrajudiciais .....	113
2.6.9.	Entrada, no território do estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais.....	114
2.6.9.1.	ICMS monofásico.....	119
2.6.10.	Entrada, destinada a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, de mercadoria oriunda de outro estado destinada a uso ou consumo ou ao ativo permanente .....	121
2.6.11.	Na entrada em estabelecimento de contribuinte sujeito às normas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – “Simples Nacional”, de mercadorias, oriundas de outro estado.....	129
2.6.12.	Extração do ouro quando não definido como ativo financeiro ou instrumento cambial.....	129
2.6.13.	Desembarque do produto, na hipótese de captura de peixes, crustáceos e moluscos .....	132
2.7.	Questões cobradas em concursos.....	133

### CAPÍTULO III

<b>REGRA MATRIZ DE INCIDÊNCIA NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS .....</b>	<b>157</b>
3.1. Previsão constitucional de incidência do ICMS no serviço de transportes .....	157
3.2. Previsão constitucional de incidência do ICMS no serviço de comunicação .....	159
3.3. Exemplos dos elementos da regra matriz de incidência nas prestações de serviços.....	159
3.3.1. Prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores .....	159

3.3.1.1.	Aspecto material .....	160
3.3.1.2.	Aspectos temporal e espacial.....	162
3.3.1.3.	Aspecto pessoal.....	164
3.3.1.4.	Aspecto dimensional ou quantitativo.....	165
3.3.2.	Prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza .....	166
3.3.2.1.	Aspecto material .....	168
3.3.2.2.	Aspecto espacial e pessoal .....	169
3.3.2.2.1.	Aspectos espacial e pessoal do serviço de radiodifusão .....	170
3.3.2.2.2.	Aspectos espacial e pessoal no fornecimento de ficha, cartão ou assemelhado.....	170
3.3.2.2.3.	Aspecto espacial e pessoal no serviço de satélite.....	170
3.3.2.2.4.	Aspectos espacial e pessoal nos serviços não medidos .....	171
3.3.2.2.5.	Aspecto espacial e pessoal nos demais serviços .....	172
3.3.2.3.	Aspecto temporal .....	173
3.3.2.4.	Aspecto dimensional.....	174
3.3.3.	Sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior.....	176
3.3.3.1.	Aspecto material .....	177
3.3.3.2.	Aspecto temporal .....	178
3.3.3.3.	Aspecto espacial e sujeito ativo.....	179
3.3.3.4.	Sujeito passivo .....	180
3.3.3.5.	Aspecto dimensional.....	180
3.3.4.	Prestação de serviço destinada a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, procedente de outro estado quando não vinculada a operação ou prestação subsequente.....	181
3.4.	Questões cobradas em concursos.....	185

## CAPÍTULO IV

<b>HIPÓTESES DE NÃO INCIDÊNCIA.....</b>	<b>205</b>
4.1. Imunidades.....	206
4.1.1. Sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão (alínea “d” do inciso VI do artigo 150 da CF e inciso I do artigo 3º da Lei Kandir) .....	207
4.1.2. Sobre operações que destinem mercadorias ao exterior e sobre serviços prestados a destinatários no exterior (alínea “a” do inciso X do §2º do artigo 155 da CF e inciso II do artigo 3º da Lei Kandir) .....	209
4.1.3. Sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica (alínea “b” do inciso X do §2º do artigo 155 da CF e inciso III do artigo 3º da Lei Kandir) .....	212
4.1.4. Sobre o ouro quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial (alínea “c” do inciso X do §2º do artigo 155 da CF e inciso IV do artigo 3º da Lei Kandir).....	215
4.1.5. Nas prestações de serviços de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita (alínea “d” do inciso X do §2º do artigo 155 da CF).....	216

4.1.6.	Fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser (alínea “e” do inciso VI do artigo 150 da CF).....	217
4.2.	Não Incidência .....	218
4.2.1.	Operações relativas a mercadorias que tenham sido ou que se destinem a ser utilizadas na prestação, pelo próprio autor da saída, de serviço de qualquer natureza definido em lei complementar como sujeito ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma lei complementar .....	218
4.2.2.	Operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie .....	222
4.2.3.	Operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, inclusive a operação efetuada pelo credor em decorrência do inadimplemento do devedor .....	223
4.2.4.	Operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário (inciso VIII do artigo 3º da Lei Kandir) .....	225
4.2.5.	Operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras (inciso IX do artigo 3º da Lei Kandir).....	227
4.2.6.	Operações com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa e armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro (parágrafo único do artigo 3º da Lei Kandir).....	228
4.2.7.	Operações e prestações promovidas pela União, Estados, Municípios e suas autarquias e fundações ou promovidas por templos de qualquer natureza ou partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais de trabalhadores ou instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos .....	231
4.2.8.	Remessa e retorno para armazém geral ou depósito fechado dentro do mesmo estado e a saída de mercadoria pertencente a terceiro de estabelecimento de empresa de armazém ou de depósito, por conta e ordem do remetente .....	233
4.2.9.	Saída de ativo imobilizado e de material de uso e consumo .....	235
4.2.10.	Remessa e retorno para conserto e reparo .....	237
4.2.11.	A transmissão da propriedade de mercadoria a herdeiro ou legatário, em razão de sucessão, por processo de inventário ou arrolamento .....	237
4.2.12.	A saída de mercadoria em razão de mudança de endereço do estabelecimento, no mesmo estado .....	237
4.3.	Questões cobradas em concursos.....	238

## CAPÍTULO V

<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b> .....	255
5.1. Responsável tributário.....	257
5.1.1. Responsabilidades previstas no CTN e usadas no ICMS .....	258
5.1.2. Responsabilidades próprias da legislação do ICMS.....	259

5.2. Obrigatoriedade de inscrição no cadastro de contribuintes.....	263
5.2.1. Contribuintes habituais.....	263
5.2.2. Não contribuintes obrigados a se inscreverem no cadastro de contribuintes.....	264
5.3. Obrigações de quem possui inscrição no cadastro de contribuintes .....	269
5.4. Informações existentes no cadastro de contribuintes.....	269
5.5. Questões cobradas em concursos.....	270

## CAPÍTULO VI

<b>CRÉDITO DO ICMS E ESTORNO DE CRÉDITO.....</b>	<b>279</b>
6.1. Direito a crédito.....	279
6.1.1. Requisitos para o direito ao crédito.....	283
6.1.1.1. Crédito dentro de cinco anos da data da emissão do documento fiscal e entrada da mercadoria ou prestação de serviço no estabelecimento.....	284
6.1.1.2. Documento idôneo.....	284
6.1.1.3. Crédito no valor nominal e até o montante devido.....	285
6.1.1.4. Imposto devidamente destacado no documento fiscal.....	286
6.1.2. Outros aspectos sobre o direito ao crédito.....	286
6.2. Vedações ao crédito.....	288
6.2.1. Sobre operações de mercadorias ou prestações de serviços isentos ou não tributados.....	289
6.2.2. Sobre mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento....	290
6.2.3. Sobre entrada integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante for não tributada ou isenta .....	291
6.2.4. Sobre entrada para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou prestação subsequente não for tributada ou isenta.....	292
6.2.5. Vedado o crédito proporcional nas saídas com redução de base de cálculo .....	292
6.2.6. Anulação do crédito anterior da operação isenta .....	293
6.2.7. Manutenção do crédito nas operações e prestações para o exterior .....	294
6.2.8. Manutenção do crédito nas operações e prestações com livro, papéis e periódicos .....	296
6.2.9. Valor do imposto destacado sem obedecer à Lei Complementar nº 24/75....	297
6.2.10. Outros pontos sobre vedação do crédito.....	298
6.3. Aquisições de mercadorias e utilizações de serviços que permitem o crédito.....	300
6.3.1. Permitido o crédito sobre matéria-prima, material de embalagens, mercadoria para revenda e serviço de transporte .....	300
6.3.2. Material de uso e consumo (inciso I do artigo 33 da Lei Kandir) .....	304
6.3.3. Energia elétrica (inciso II do artigo 33 da Lei Kandir) .....	304
6.3.3.1. Quando quem adquiriu foi concessionária de energia elétrica (alínea “a”).....	305
6.3.3.2. Quando quem adquiriu foi indústria e utilizou em processo industrial (alínea “b”).....	305
6.3.3.3. Quando quem adquiriu promoveu operações ou prestações para o exterior (alínea “c”) .....	306
6.3.3.4. Demais empresas a partir de 01/01/2033 (alínea “d”).....	306
6.3.4. Serviços de comunicação (inciso IV do artigo 33 da Lei Kandir).....	307
6.3.5. Ativo imobilizado (inciso III do artigo 33 c/c §5º do artigo 20, ambos da Lei Kandir) .....	309

6.3.6.	Operações e prestações decorrente de empresas optantes do Simples Nacional (artigo 23, §1º da Lei Complementar 123/06) .....	313
6.3.7.	Devolução e retorno interestadual (Convênio ICMS 54/00) .....	314
6.3.8.	Devolução e recusa do recebimento.....	315
6.3.9.	Crédito de transportadora e sobre o transporte.....	316
6.4.	Estorno de crédito .....	318
6.4.1.	Objeto de saída ou prestação não tributada ou isenta (inciso I do artigo 21) .....	318
6.4.2.	Mercadoria integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante for não tributada ou isenta (inciso II do artigo 21) .....	320
6.4.3.	Mercadoria que vier ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento (inciso III do artigo 21).....	321
6.4.4.	Mercadoria que vier a perecer, deteriorar-se ou extraviar-se (inciso IV do artigo 21) .....	321
6.4.5.	Outras previsões do artigo 21 da Lei Kandir.....	323
6.4.6.	Venda de comerciante para a Zona Franca de Manaus (ZFM) .....	324
6.5.	Apuração no fim do mês.....	326
6.5.1.	Transferência de um crédito de um mês para outro.....	326
6.5.2.	Crédito entre estabelecimentos do mesmo sujeito passivo, localizados no mesmo estado.....	328
6.6.	Outras formas de apuração do ICMS.....	329
6.7.	Questões cobradas em concursos.....	330

## CAPÍTULO VII

<b>SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b> .....	359
7.1. Substituição tributária das operações antecedentes (diferimento).....	363
7.1.1. Encerramento do diferimento na entrada ou recebimento da mercadoria, do bem ou do serviço (inciso I do §1º do artigo 8º da Lei Kandir).....	367
7.1.2. Encerramento do diferimento na saída subsequente por ele promovida, mesmo que isenta ou não tributada (inciso II do §1º do artigo 8º da Lei Kandir) .....	370
7.1.3. Encerramento do diferimento quando ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento (inciso III do §1º do artigo 8º da Lei Kandir) .....	372
7.1.4. Outras considerações sobre diferimento.....	373
7.2. Substituição tributária das operações concomitantes .....	376
7.3. Substituição tributária das operações subsequentes .....	380
7.3.1. Substitutos e substituídos quando ambos estão situados no mesmo estado .....	381
7.3.2. Base de cálculo das operações com substituição tributária subsequente.....	382
7.3.2.1. Preço final a consumidor fixado por órgão público competente – Tabelamento do Governo (art. 8º, §2º).....	384
7.3.2.2. Preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador (art. 8º, §3º) .....	384
7.3.2.3. Preço a consumidor final usualmente praticado no mercado considerado, relativamente ao serviço, à mercadoria ou sua similar, em condições de livre concorrência (art. 8º, §6º) .....	385
7.3.2.4. Aplicação da Margem de Valor Agregada (MVA) ao custo de aquisição (art. 8º, II) .....	386

7.3.3. Exemplo de cálculo do ICMS/ST e procedimentos de escrituração e emissão de documentos dos contribuintes substitutos e substituídos situados no mesmo estado.....	387
7.3.4. Quando não se aplica a substituição tributária.....	391
7.3.4.1. Mercadoria que irá integrar processo de industrialização.....	392
7.3.4.2. Transferência para estabelecimento não varejista.....	392
7.3.4.3. Venda a estabelecimento fabricante e responsável tributário da mesma mercadoria.....	394
7.3.5. Quando não ocorre a venda do varejista após a aplicação da ST.....	397
7.3.5.1. Transferência entre estabelecimentos do substituído.....	398
7.3.5.2. Venda pelo substituído da mercadoria para ser integralizada em processo produtivo, ou utilizada como ativo imobilizado ou material de uso e consumo pelo seu cliente.....	399
7.3.5.3. Venda da mercadoria por preço divergente (maior ou menor) do calculado no momento da retenção antecipada.....	401
7.3.5.4. Fato gerador que não se realizar.....	403
7.3.5.5. Venda para outro estado.....	404
7.3.5.6. Venda com isenção.....	405
7.3.6. Substituição tributária quando remetente e comerciante estão em estados diferentes.....	407
7.3.7. Aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime jurídico da substituição tributária quando não existir convênio entre os estados – Antecipação do imposto nas operações interestaduais.....	411
7.3.8. Substituição tributária do diferencial de alíquota.....	412
7.4. Não recolher o ICMS-ST é crime?.....	414
7.5. Questões de concursos.....	415

## CAPÍTULO VIII

<b>DOCUMENTOS FISCAIS.....</b>	<b>445</b>
8.1. Documentos fiscais em papel.....	447
8.1.1. Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.....	448
8.1.2. Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2 e Cupom Fiscal, modelo 3, emitido por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.....	451
8.1.3. Nota Fiscal do Produtor Rural, modelo 4.....	454
8.1.4. Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7 e Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27.....	456
8.1.5. Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8; Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9; Conhecimento Aéreo, modelo 10; Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11.....	458
8.1.6. Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13; Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14; Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15 e Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16.....	459
8.1.7. Manifesto de Carga, modelo 25.....	459
8.2. Documentos eletrônicos.....	460
8.2.1. Formas de emissão de documentos eletrônicos.....	461
8.2.1.1. Emissão normal.....	461
8.2.1.2. Emissão em Contingência via Scan (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional).....	462

8.2.1.3.	Emissão em Contingência via EPEC (Evento Prévio de Emissão em Contingência).....	463
8.2.1.4.	Emissão em Contingência via FS (Formulário de Segurança).....	463
8.2.2.	Espécies de documentos eletrônicos.....	464
8.2.2.1.	Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55 e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) (Ajuste Sinief 07/05).....	465
8.2.2.2.	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65 e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final (DANFE-NFC-e) (Ajuste Sinief 19/16).....	469
8.2.2.3.	Cupom Fiscal Eletrônico – SAT (CF-e-SAT), modelo 59 e Extrato do CF-e-SAT (Ajuste Sinief 11/10).....	471
8.2.2.4.	Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), modelo 57, e Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE (Ajuste Sinief 09/07).....	472
8.2.2.5.	Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), modelo 58 e Documento Auxiliar do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – DAMDFE (Ajuste Sinief 21/10).....	474
8.3.	Documentos fiscais existentes em formato papel e eletrônico (Convênio ICMS 115/03).....	476
8.4.	Questões de concursos.....	477

## CAPÍTULO IX

<b>LIVROS FISCAIS</b> .....	485
9.1. Livros em papel.....	486
9.1.1. Livro Registro de Entradas, modelo 1 ou modelo 1-A.....	487
9.1.2. Livro Registro de Saídas, modelo 2 ou modelo 2-A.....	488
9.1.3. Livro Registro de Apuração do ICMS, modelo 9.....	489
9.1.4. Livro Registro de Inventário, modelo 7.....	492
9.1.5. Documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP.....	493
9.1.6. Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6.....	493
9.2. Escrituração Fiscal Digital – EFD.....	494
9.3. Estrutura da Escrituração Fiscal Digital – EFD.....	498
9.4. Questões de concursos.....	502

## CAPÍTULO X

<b>LEI COMPLEMENTAR 24/75</b> .....	511
10.1. Questões de concursos.....	526

## CAPÍTULO XI

<b>SIMPLES NACIONAL</b> .....	547
11.1. Aspectos históricos.....	547
11.2. Características do Simples Nacional.....	549
11.2.1. ICMS por substituição tributária.....	553
11.2.2. ICMS devido por terceiro que foi atribuída a responsabilidade a empresa do Simples Nacional.....	553



11.2.3. ICMS devido na entrada, no território do Estado ou do Distrito Federal, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, bem como energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou industrialização .....	553
11.2.4. ICMS de operação ou prestação de mercadoria desacompanhada de documentação fiscal .....	553
11.2.5. ICMS devido no desembaraço aduaneiro .....	554
11.2.6. ICMS devido na entrada de qualquer mercadoria proveniente de outro estado.....	554
11.2.7. ICMS devido na prestação de serviço de transporte iniciado em unidade da federação diversa do transportador.....	555
11.3. Opção pelo Simples Nacional .....	555
11.4. Requisitos para aderir ao Simples Nacional .....	556
11.4.1. Limite da receita bruta.....	556
11.4.1.1. Limite de receita bruta proporcional .....	558
11.4.1.2. Limite de receita bruta exportação .....	559
11.4.1.3. Estouro da receita bruta .....	560
11.4.1.3.1. Estouro da receita bruta no ano da abertura das atividades.....	560
11.4.1.3.2. Estouro da receita bruta em ano diferente do ano da abertura das atividades.....	561
11.4.1.4. Microempreendedor Individual – MEI.....	562
11.4.2. Vedações ao Simples Nacional .....	563
11.5. Metodologia de recolhimento.....	568
11.6. Crédito de ICMS das operações do Simples Nacional .....	570
11.7. Obrigações acessórias das empresas do Simples Nacional .....	571
11.8. Da fiscalização das empresas do Simples .....	572
11.9. Da exclusão de ofício das empresas do Simples .....	574
11.10. Processo Administrativo e Judicial.....	576
11.11. Optante do Simples Nacional como substituto tributário .....	577
11.12.1. Optante do SN nas operações diferidas e com ST concomitante .....	582
11.13. Questões cobradas em concursos .....	585

## CAPÍTULO XII

<b>IPVA</b> .....	603
12.1. Aspectos históricos .....	603
12.2. Características do IPVA .....	604
12.3. Ausência da Lei Complementar para estabelecer normas gerais.....	605
12.4. Regra matriz de incidência.....	607
12.4.1. Critério material (como incide).....	607
12.4.1.1. Não incidência.....	610
12.4.1.2. Isenções .....	612
12.4.2. Critério temporal (quando incide).....	614
12.4.3. Critério espacial (onde incide) .....	617
12.4.4. Critério pessoal (a quem paga e quem paga) .....	620
12.4.4.1. Sujeito ativo (a quem paga) .....	620
12.4.4.2. Sujeito passivo (quem paga).....	622
12.4.5. Critério quantitativo ou dimensional (quanto paga) .....	625
12.4.6. Decadência e prescrição .....	632



14.3. Ônus da prova no processo administrativo fiscal .....	739
14.4. andamento do processo administrativo fiscal.....	740
14.5. Prazos no processo administrativo fiscal .....	742
14.6. consulta tributária .....	746
14.7. Questões de concursos .....	749

## CAPÍTULO XV

<b>LEI COMPLEMENTAR 63/90</b> .....	761
15.1. Repasse de IPVA .....	767
15.2. Repasse de ICMS .....	767
15.3. Questões de concursos .....	771

## APÊNDICE I

<b>RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL x IMPOSTOS ESTADUAIS</b> .....	775
I.1. ICMS.....	775
I.2. IPVA.....	778
I.3. ITCD .....	778
I.4. Questões de concursos .....	780

## APÊNDICE II

<b>LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL</b> .....	785
II.1. Constituição Federal.....	785
II.2. Resoluções do Senado Federal.....	789
II.2.1. Resolução SF 22/89.....	789
II.2.2. Resolução SF 95/96.....	789
II.2.3. Resolução SF 13/12.....	789
II.3. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir) .....	790
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	831